



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 003, de 11 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar ad *referendum* a proposta final de alteração do PPC do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Desenvolvimento e Inovação – *Campus* Sertão.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus* Sertão